

República Democrática



de São Tomé e Príncipe

Presidência da República

DECRETO PRESIDENCIAL Nº. 12 /2018

Considerando a necessidade de se proceder a nomeação do Procurador-Geral da República, repondo deste modo o normal funcionamento da Procuradoria Geral da República;

Considerando a proposta de nomeação submetida pelo Governo;

Nestes termos, no uso da competência que me é conferida pela alínea k) do artigo 81º e pelo artigo 84º, da Constituição da República, decreto o seguinte:

**Artigo 1º.
Nomeação**

É nomeado o Senhor **Dr. INALD KELVE NOBRE DE CARVALHO**, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Procurador-Geral da República.

**Artigo 2º.
Entrada em Vigor**

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE.

Feito em São Tomé, 6 de Agosto de 2018.


EVARISTO DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA